

Decreto nº 2.598, de 19 de abril de 2012.

**Nomeia integrantes dos
Conselhos Administrativo e
Fiscal da Empresa
Jornalística e de
Radiodifusão Açoriana –
EJORA.**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o Estatuto da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, aprovado pela Lei nº 1.121, de 13 de abril de 1984,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA:

I – Conselho de Administração:

Presidente: Namir Luiz Jantsch

Suplente: Sidnei da Silva Rodrigues

Membro: Josue Rodrigues Pinheiro

Suplente: Cláudia Andrea dos Santos

II – Conselho Fiscal:

Efetivo: Batistino Carlos Martins Renner

Suplente: Maria Conceição Pereira da Silva

Efetivo: Anália Parker

Suplente: Sérgio Junqueira Nunes

Efetivo: Luis Fernando Vilanova Alvim

Suplente: Marino Hackenhaar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.112, de 27 de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de abril de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos